



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023 às 15:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5385338: AVISO DE ERRATA DO EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 108/2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Imbuia

MUNICÍPIO

Imbuia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5385338>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA
“Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina” Lei nº 6.473 de 03/12/84.
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2419.
88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA
Home Page: www.imbuia.sc.gov.br -mail: r

MUNICÍPIO DE IMBUÍA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2023
AVISO DE ERRATA DO EDITAL

ERRATA Do Edital visando a PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº 108/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, ENTRE OUTROS, DA FROTA DE VEÍCULOS, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS e FROTA EM GERAL DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA., conforme Anexo I - Termo de Referência.

Ficando revogada por haver contradições nos itens:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE REFERÊNCIA

5.21 DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.21.1 A localização das instalações físicas da CONTRATADA não poderá distar mais de 40 (quarenta) quilômetros da Sede do CONTRATANTE, contados como malha viária pavimentada.

MINUTA DE CONTRATO

5.21 DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.21.1 A localização das instalações físicas da CONTRATADA não poderá distar mais de 40 (quarenta) quilômetros da Sede do CONTRATANTE, contados como malha viária pavimentada.

PERMANECENDO VIGENTE OS ITENS A BAIXO CONFORME O PROCESSO Nº 108/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

5.21 DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

c) Está ciente que a execução dos serviços deverá ser prestada na Praça de Imbuia, na garagem da Prefeitura ou ainda caso a empresa não possua sede no Município de Imbuia a mesma se responsabilizará pela coleta, transporte e entrega do maquinário, veículo e/ou equipamento.

MINUTA DE CONTRATO

5.21 DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

c) Está ciente que a execução dos serviços deverá ser prestada na Praça de Imbuia, na garagem da Prefeitura ou ainda caso a empresa não possua sede no Município de Imbuia a mesma se responsabilizará pela coleta, transporte e entrega do maquinário, veículo e/ou equipamento.

Justificativa: justifica a alteração por terem clausulas se contradizendo, estando a mesma equivocada, conforme acima.

Fica mantida a data de abertura do certame para o dia 11 de dezembro de 2023 as 07h15min. Imbuia, 30 de novembro de 2023. Deny Scheidt – Prefeito Municipal.